



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 773, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações sobre as declarações feitas pelo Subsecretário Adjunto para Comunicações Cibernéticas e Internacionais e para Política de Informação (*Deputy Assistant Secretary for Cyber and International Communications and Information Policy*) do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA), Senhor Robert L. Strayer, referentes à possível reavaliação pelo governo dos EUA do compartilhamento de informações de inteligência na hipótese de o Brasil permitir a utilização de 5G chinês, conforme matéria da jornalista MELLO, Patrícia Campos. "EUA podem rever parceria de inteligência se Brasil permitir 5G chinês, diz diplomata". *Jornal Folha de S. Paulo*, São Paulo, 31 de agosto de 2019. Encontrável em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/08/eua-ameacam-rever-parceria-de-inteligencia-se-brasil-permitir-5g-chines-diz-diplomata.shtml>. Acesso em: 31 de agosto de 2019.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Senhor Robert L. Strayer manteve, mantém ou solicitou contato oficial com o Itamaraty ou com alguma outra autoridade brasileira para cuidar



SF/19418.92068-72 (LexEdit)

do tema objeto da matéria? Caso afirmativo, listar as autoridades envolvidas, bem como as datas dos eventuais contatos.

2. O Itamaraty tem tratado do assunto objeto da reportagem com o governo dos Estados Unidos da América (EUA)? Caso afirmativo, de que forma, com qual periodicidade e quais áreas do Ministério estão envolvidas com a questão?

3. Há na Esplanada dos Ministérios algum grupo de trabalho, de que o Itamaraty faça parte, que se ocupa do tema objeto da matéria? Caso afirmativo, quem são os componentes, qual o Ministério responsável pela coordenação e qual o modo de operação do grupo?

4. Quais informações relevantes, quanto aos aspectos da segurança de rede, de informações e de dados, podem deixar de ser compartilhadas pelo governo dos EUA na hipótese de o governo brasileiro permitir a utilização do 5G chinês?

5. Quais providências o governo brasileiro está tomando ou considera tomar em face das declarações do Senhor Robert L. Strayer, de modo especial, no tocante a possível alteração do relacionamento bilateral no campo do compartilhamento de informações de inteligência?

JUSTIFICAÇÃO

A matéria referida dá notícia de assunto de grande relevância para os interesses globais. Considerando dimensão doméstica, o tema adentra o plano da segurança nacional. A opção pela utilização da tecnologia 5G desse ou daquele fornecedor adquiriu, para além da mera competição comercial, ares de verdadeira disputa política e estratégica. As colocações do Subsecretário Adjunto para Comunicações Cibernéticas e Internacionais e para Política de Informação (*Deputy Assistant Secretary for Cyber and International Communications and Information Policy*)



do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA) traçam mapa dos conflitos e das tensões, manifestas ou latentes, que teremos que enfrentar.

Some-se a esse quadro expressiva faixa de imprevisão e perplexidade dos leigos na matéria. No ponto, pode-se etiquetar de leigo a quase totalidade dos cidadãos que fazem uso cotidiano da informática em *tempos digitais*. Cuida-se, pois, de uma tarefa de essência para o Parlamento antecipar o esclarecimento de questões que terão impacto na vida de todos. E mais, que dizem respeito aos interesses nacionais mais elevados.

Nesse sentido, o presente requerimento de informações busca, de um lado, esclarecer dúvidas surgidas a partir da entrevista do Senhor Robert L. Strayer; de outro, introduzir o Legislativo nesse debate por meio da obtenção de informações oficiais a ele relacionadas.

Sala das Sessões, de de .

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



SF/19418.92068-72 (LexEdit)